DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$.23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.000,00

03 02 01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

8 09.122.0014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IPREM **10.000,00**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

690 000 RPPS--Convênios/entidades/fundos

10 09.122.0014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IPREM 2**.000,00**

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.:0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

690 000 RPPS—TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

12 09.122.0014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IPREM **10.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

690 000 RPPS—TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

14 09.122.0014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IPREM 1**.000,00**

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

690 000 RPPS—TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 99 09 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA LEGAL IPREM

17 99.997.0016.2025.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS -23.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNIA F.R. Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

603 000 RECURSOS VINC RPPS—PLANO PREV. EXEC. MUNIC.

Anulação (-) 23.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 12 de agosto de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no local público de costume.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

III - Título de Eleitor;

IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;

VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

X - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;

XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;

XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;

XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;

XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e

XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7° - Este Edital entraem vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 13 de agosto de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO
LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS
ASSISTENTE SOCIAL

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
3	33184	TAISA SANGALETI

LANÇADOR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
2	37548	HEITOR OLIVEIRA MACHADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
6	35023	DIESLEN SERGIO SANTANA LEAL

Rubineia, SP, 13 de agosto de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

_____
Nome e Assinatura

.....